



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7398/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguá-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguá-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 382.680,00** (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.047		Manut. Programa de Atenção Básica		
3.3.90.30	515	Material de Consumo	1.494	82.680,00
3.3.90.36	516	Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.494	100.000,00
3.3.90.39	518	Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.494	200.000,00
Total de Suplementações				382.680,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.305.0011.2.054		Manut. Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	666	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.494	55.640,00
3.1.90.13	668	Obrigações Patronais	1.494	27.370,00
3.1.90.16	670	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	1.494	20.360,00
3.1.91.13	671	Obrigações Patronais	1.494	2.220,00
3.3.90.14	672	Diárias – Pessoal Civil	1.494	2.180,00
09.02.10.301.001.2.063		Programa Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11	589	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.494	274.910,00
Total de Cancelamentos				382.680,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá-PR, 30 de setembro de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
de
Secretário

P. 05